

A CENTRAL DISQUE-DENÚNCIA E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍCIAS (OU OS POLICIAIS) CARIOCAS

Luciane Patricio Barbosa Martins

Universidade Federal Fluminense.

E-mail: luciane.patricio@uol.com.br

RESUMO

O presente artigo busca recuperar parte das discussões feitas no trabalho “Disque-Denúncia: a arma do cidadão” - Um estudo sobre os processos de construção da verdade a partir das experiências da Central Disque-Denúncia do Rio de Janeiro, dissertação de mestrado defendida em 2006 pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal Fluminense. Passados 11 anos da publicação original (e 22 anos da criação da Central), o Disque-Denúncia segue em funcionamento. Para os objetivos propostos no presente artigo busca-se compreender como se dá a relação entre a Central Disque-Denúncia e as Polícias do Rio de Janeiro. Sendo a informação anônima recebida pela Central uma “ferramenta-meio”, ou seja, um dado que demanda ser confirmado, investigado, conferido e/ou rejeitado, o funcionamento da Central depende de forma indispensável dos órgãos encarregados de checar as informações recebidas e, sobretudo da relação (mais ou menos institucionalizada, mais ou menos pessoalizada) estabelecida entre os profissionais do Disque-Denúncia e órgãos policiais que fazem uso dessa fonte de dados.

Palavras-Chave: Disque-Denúncia; Segurança Pública; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This paper analyzes the process of construction of truth at the “Central Disque-Denúncia” at Rio de Janeiro State. After 11 years of the fieldwork (and 22 years of creation of the Central), or Dial-Denunciation is still in operation. It relies on anonymous information received by the Central as a tool, that is, a requested data with confirmation, investigated, checked and / or rejected, the operation of the Central of indispensable form of the organs charge of checking as received information and, Especially of the relationship (more or less institutionalized, more or less personally) established between the Disque-Denúncia professionals and law enforcement agencies that make use of the data source.

Keywords: Disque-denúncia; Public security; Public policy

INTRODUÇÃO¹

O telefone toca na Central Disque-Denúncia. O atendente digita sua senha no *software* destinado ao registro das denúncias e inicia o diálogo. “*Central Disque-Denúncia, João, Bom dia!*”. Numa breve conversa, mediada por um *script* de perguntas minimamente comuns a todos os demais operadores, como “*o que está acontecendo?*”, “*o que o sr.(a) gostaria de denunciar?*”, o atendente vai identificar o que está sendo relatado e iniciar seu registro. Para se configurar numa “denúncia” (nome atribuído às informações recebidas pelo telefone 2253-1177), é preciso dar conta dos seguintes critérios preliminares:

1) Tratar-se de um crime, previsto no código penal, ou alguma contravenção, prevista em alguma lei de contravenções ou estatuto, ou ainda a notícia de uma desordem ou ilegalidade, e não uma reclamação ou pedido de informação;

2) As informações passadas devem minimamente possibilitar uma ação policial (ou do órgão competente, segundo a natureza da “denúncia”. Logo, o endereço completo de onde esteja acontecendo o fato, o nome ou características físicas das pessoas envolvidas são itens que não podem faltar;

3) Deve se tratar de um fato onde o “denunciante” (ou seja, a pessoa que liga) não seja em hipótese alguma identificado.

Criado em 1995, o Disque-Denúncia completou em agosto último 22 anos de funcionamento. Talvez represente a política pública de maior duração se pensarmos as idas e vindas das políticas de segurança pública adotadas no Rio de Janeiro desde a década de 90. O modelo da central foi inspirado num programa criado em setembro de 1976 na cidade de Albuquerque (Novo México, EUA) intitulado *Crime Stoppers*². Trata-se de um programa de obtenção de informação formado por membros da sociedade que, em parceria com a mídia e a polícia, procuram auxiliá-la na resolução de crimes. Sua característica principal consiste na preservação absoluta do anonimato de quem liga, assim como o oferecimento de recompensas a quem fornecer informações que ajudem no esclarecimento de crimes. O programa parte do princípio de que sempre há alguém que possui uma informação que pode ajudar a resolver um crime. Há, segundo suas informações, três razões que fazem com que as pessoas não contribuam com a polícia: 01. medo ou represália; 02. apatia; e 03. resistência em se envolver. Assim, o *Crime Stoppers* romperia com tais resistências, dando oportunidade para as pessoas, anonimamente, fornecerem informações sem a necessidade de pro-

¹Para maiores informações sobre o histórico de criação e funcionamento da Central Disque-Denúncia, ver a íntegra da dissertação de mestrado da autora em Moraes, 2006.

²Fonte: The official Crime Stoppers International Website - www.c-s-i.org e Albuquerque Metro Crime Stoppers Website (intitula-se o primeiro programa oficial de crime stoppers no mundo, fundado em 1976) - www.crimestoppersnm.org.

curar a polícia ou servindo de testemunha em um tribunal³.

Mesmo com resistência ao nome “denúncia”, que poderia remeter a uma rápida analogia à ideia de delação, de *dedurismo*⁴, Disque-Denúncia (DD) foi o nome adotado. Num ambiente de desconfiança e descrédito em relação às instituições de segurança pública, sobretudo às polícias, na concepção dos idealizadores a Central configurava-se numa alternativa eficaz para fornecer informações sobre crimes, sobretudo sequestros⁵.

Seu funcionamento, assim, conta com a articulação de três pilares: *a população*, contribuindo anonimamente com informações que auxiliem na elucidação de práticas desordeiras, ilegais ou criminosas; *a polícia*, realizando suas investigações a partir das informações recebidas pela central⁶; e *a mídia*, divulgando os resultados alcançados, emprestando credibilidade ao serviço e aos órgãos envolvidos e

motivando a população a continuar utilizando-o, gerando mais denúncias e retroalimentado este sistema dinâmico e circular. É preciso ressaltar ainda que o funcionamento da Central Disque-Denúncia não ocorre sem resistências. Inclui-se aí uma parcela das próprias polícias responsáveis por checar as informações recebidas pelo serviço. A existência de uma Central de recebimento de informações representa, de alguma forma, um rompimento no monopólio acerca das informações criminais, normalmente restrito às polícias. Um outro aspecto recai sobre a influência que a Central Disque-Denúncia passaria a exercer sobre o trabalho das próprias instituições policiais, pressionando-as na realização do seu trabalho e monitorando-as, por outro lado. Nesse sentido, este artigo busca explorar os expedientes criados pelo serviço na sua interlocução com as polícias e como tem se dado tal relação.

A RELAÇÃO ENTRE A CENTRAL DISQUE-DENÚNCIA E AS POLÍCIAS

Como antes destacado, as Polícias, seja a Polícia Civil ou a Polícia Militar, representam um dos alicerces do Disque-Denúncia. Como se trata de um serviço que não é diretamente responsável por seus resultados, sendo, portanto, uma “ferramenta-meio”, seu funcionamento e sua credibilidade dependem diretamente dos órgãos que investigam

³A história do Crime Stoppers atribui esta iniciativa ao Departamento de Polícia de Albuquerque, na pessoa detetive Greg MacAleese, que, diante da necessidade de esclarecer um crime, contactou a rede de TV local para fazer uma reconstituição do assassinato do jovem Michael Carmen, morto em frente ao posto de gasolina que trabalhava em julho de 1976. O programa foi ao ar no noticiário e na manhã seguinte o detetive recebeu um telefone que viria a esclarecer o caso. Fonte: www.crimestoppersnm.org.

⁴Para maiores informações sobre a associação entre ‘denúncia’ e ‘delação’, ver Misse (1999).

⁵Em 1995, ano de criação do Disque-Denúncia, o Rio de Janeiro registrava a marca de 100 sequestros por ano.

⁶Além dos órgãos policiais, as informações que chegam à Central podem também ser enviados para órgãos da Prefeitura ou outras pastas do Estado, segundo a natureza da informação recebida.

as informações colhidas pela central de atendimento. Neste caso, sem a polícia, um sistema nos moldes do Disque-Denúncia não seria possível.

Interessante é, então, pensar sobre como se estabelece a relação entre as polícias (ou, mais propriamente, entre os *policiais*) e o Disque-Denúncia e como esse ator usa este serviço, emprestando-lhe (ou não) credibilidade, legitimando (ou não) a “denúncia” como instrumento na investigação policial e – sobretudo – como mais um elemento no conjunto das ferramentas das instituições de justiça criminal.

Em primeiro lugar é importante lembrar que, no momento da inauguração oficial do Disque-Denúncia como hoje o conhecemos, a relação com as polícias não se deu sem resistências, seja pelo entendimento de que esta nova ferramenta poderia representar um rompimento no monopólio das informações criminais, antes restrito às polícias, seja pelo receio de que o sistema poderia servir como controle externo da ação policial, denunciando abusos e desvios de conduta, ou seja porque pressionaria as polícias para a realização do seu trabalho. Ao serem questionados sobre a imagem que as polícias têm sobre o Disque-Denúncia, os policiais ouvidos relataram tanto percepções de adesão ao serviço, quanto de resistências a ele:

“Eu acho maravilhosa [a ferramenta Disque-Denúncia]. Os idiotas acham... Tem uma meia dúzia de idiotas que acham uma besteira, que nem lê direito, que não dá a mínima confiança para o Disque-Denúncia. São reacionários demais. (...) E eu vou te falar. O Disque-Denúncia serve muito mais pra caguetar polícia do que vagabundo. Quase todos os bagulhos de polícia são do Disque-Denúncia. Quase todos. E aí, é lógico que o Disque-Denúncia, se não tiver um comando, ou alguém que lhe dê um respaldo policial, não vai adiantar nada (...) A polícia tem medo do Disque-Denúncia, assim como tem medo da imprensa, entendeu, aquele medo de “Alguém está me filmando. Se eu pegar essa propina, nego vai ligar” e liga mesmo.” (Policial Civil há 15 anos)

“Ah, isso é pensamento... [Disque-Denúncia ser um concorrente da Polícia] Existe esse pensamento sim, mas eu acho totalmente fraco; A pessoa é que não está, vamos dizer assim, evoluindo. Porque o Disque-Denúncia é, hoje, pra mim, um dos braços... como a polícia trabalha com vários braços de investigação,

CONFLUÊNCIAS | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Vol. 19, nº 1, 2017. pp. 82-104

o Disque-Denúncia é um deles. Agora, tem gente que tem medo, acha que o Disque-Denúncia desmerece. Não. Muito pelo contrário. (...) Tem policiais que têm receio do Disque-Denúncia. Porque eu acho que ele achando que se é feito pelo Disque-Denúncia, não houve investigação.” (Policial Civil há 17 anos)

Também nos relatos acima é possível observar a questão da relação entre denúncia e delação. Mesmo os policiais que afirmam que o Disque-Denúncia é um importante instrumento de trabalho, é comum a ideia de que este também representa um instrumento de delação, de caguetar⁷, de X9, de traição, como se fossem a mesma coisa. Sobre a associação entre os termos “denúncia” e “delação”, Misse (1999) faz considerações importantes sobre a “disjunção no significado moderno e universalizante da denúncia, do testemunho, ou mesmo do ato de “dar queixa” numa delegacia ou de chamar a polícia, que em muitos contextos “decai” para a categoria particularista, socialmente negativa, da delação” (Misse, 1999). Para o autor, a “delação” seria uma denúncia “não legítima,

que sai de um ambiente primário ou intra-grupo para

fora dele. Por ser representada como uma “traição”, uma “deslealdade” só teria cabimento confundi-la com a denúncia quando se está no interior de um grupo primário. Ou de uma relação de cumplicidade baseada numa relação social fechada ou clandestina. O caráter impessoal e individualista-moral da denúncia só poderia decair para uma interpretação personalista e particularista-imoral, como a delação, quando o acusado e o acusador pertencem a uma mesma comunidade afetiva (a família, por exemplo) ou a um mesmo universo de significados tácitos de modos de operar o poder em condições de uma “subcultura” estigmatizada, clandestina ou considerada como desviante.” (Misse, 1999)

Não há uma diretriz, procedimento ou instrução que oriente as polícias a trabalhar com os dados da Central Disque-Denúncia, tampouco há uma ordem explícita às unidades policiais para que obrigatoriamente investiguem as informações advindas deste serviço. Há sim, por outro lado, uma preocupação da coordenação da Central em, a cada ano e mandato, estreitar laços com as principais autoridades das agências (ou instituições) de segurança pública, como

⁷ca.güe.tar vtd (de alcagüetar) e vtdi gír Delatar. Fonte: Dicionário Michaelis.

chefes de polícia, comandantes gerais e secretários de segurança, para que estes orientem seus quadros e subordinados sobre o uso das informações oriundas do DD e o respaldem politicamente enquanto ferramenta de trabalho.

Assim, o que se pode observar entre os relatos é que este fato também é percebido pelos policiais, que acabam afirmando que parte da atenção dada pelas polícias às denúncias é fruto, por um lado, dessa “pressão social” das autoridades. Por outro, no entanto, também admitem que o ato de checar uma informação da Central Disque-Denúncia significa mostrar para a população que a polícia está trabalhando, semelhante a uma estratégia de visibilidade. Mesmo que a informação passada não gere nenhuma prisão ou apreensão, o importante é que a pessoa que “denunciou” observe que a polícia esteve lá.

“Porque quem está à frente ali? É ligado direto a quem? Ao Coronel (...)[Subsecretário de Inteligência]. Chegou uma denúncia na mão do Coronel, fudeu. E ele acredita muito no Disque-Denúncia, que ele dá muita atenção ao Disque-Denúncia, e corre atrás mesmo. Se não fosse o Coronel, hoje, à frente da SSINTE, **dando esse respaldo**, cai no vazio. A arma, que o Disque-Denúncia é, ela funciona dependendo de quem

está com o poder do gatilho dela.” (Policial Civil há 15 anos)

“E outra coisa também, **tudo que chega aqui, a gente checa**. A gente às vezes pega assim: “Na esquina da rua tal tem um cara que vende maconha”. A gente sabe que aquilo ali não leva a nada, mas a gente sabe também que a gente tem que passar lá, nem que não seja pra prender ninguém. Para o cidadão acreditar no Disque-Denúncia, acreditar na polícia. Então, às vezes, tem gente aqui que fala assim... Chega o disque-denúncia, **eu olho o que vale e o que não vale** – eu. Aí, **tudo que eu acho que vale**, eu chamo três pra esse aqui, três para o outro aqui, três para o outro aqui: “Tem até três dias pra fazer”. A maioria não dá em nada, mas eu sei que o cidadão está vendo que o que ele fez teve... alguém pelo menos deu confiança pra ele. Eu acho que isso é muito importante.” (Policial Civil há 15 anos)

“Existe um apoio do chefe de polícia; ele apóia a idéia do Disque-Denúncia, entendeu? Ele apóia direto, e deixa todo mundo com a determinação pra usar. Agora, **cabe a cada auto-**

riedade policial escolher o seu método de investigação. Eu vejo dessa forma, eu vejo que é um braço importantíssimo pra investigação. Agora, cada um...” (Policial Civil há 17 anos)

“Não recebi nenhuma ordem do Comandante, mas tenho obrigação. Tenho que dar uma resposta. Até pra pessoa, que está denunciando, ter credibilidade na gente aqui também, tanto no Disque-Denúncia, como em nós também. **Eu gosto de acreditar na denúncia, eu gosto de checar as denúncias.** Eu gosto de checar. Eu acredito na denúncia. Eu não descarto nenhuma delas. E eu acho que é obrigação, de dar credibilidade à população, que está denunciando, e também valorizar o trabalho que é muito bem feito, do Disque-Denúncia. Eu gosto desse trabalho.” (Policial Militar há 25 anos)

Já entre os profissionais da Central Disque-Denúncia, entretanto, os motivos pelos quais as polícias muitas vezes se sentem obrigadas a checar as informações estariam mais relacionados a um outro tipo de pressão. Segundo alguns dos relatos desses atores, ao receber a denúncia anônima, o policial fica com uma “batata quente” nas

mãos, sentindo-se obrigado a investigá-la por temer, na realidade, de que o que acabou de receber pode ser uma “verdade em potencial”.

“Uma denúncia boa é aquela que está na sua mão, na hora, é a única; todas são falsas menos a que está na sua mão. O problema da denúncia é quando ela é verdadeira; agora quando ela está na tua mão e ela é verdadeira e você não investigou, aí é uma tragédia. (...) Houve um caso famoso do FBI, em que alguém entrevista o diretor do FBI e o cara tinha sido preso e ele fala o seguinte “Nós recebemos quatro mil denúncias...” Alguém pergunta: “Como é que vocês chegaram a ele?” E ele fala “Foi simples, nós recebemos quatro mil denúncias, todas foram investigadas e uma era verdadeira.” Lá, o FBI pode investigar quatro mil denúncias porque tem estrutura pra isso; Aqui quando chegam 10 ou 12 já é uma confusão dos diabos pra saber qual é a verdadeira; e a única forma de você ver qual é a verdadeira é a que salta aos olhos depois que o cara foi preso “Ih, essa aqui era verdadeira.” Não adianta, sem investigar a denúncia é meramente um

ouvir dizer; ela se transforma numa informação à medida que os fatos vão se fechando, até na hora do fechamento da investigação, senão não adianta.” (coordenador geral da Central Disque-Denúncia)

Sobre as diferentes formas de como a polícia faz uso da “denúncia”, dependendo de cada caso ela pode ser considerada uma informação, dica, início ou indício de investigação, complemento, anexo a um processo, entre outras possibilidades. Como não há uma metodologia, procedimento ou diretriz de como deve ser uma investigação de uma denúncia oriunda do Disque-Denúncia, o que se pode observar é que são diversos e muito pessoais os modos usados para este tipo de trabalho. Alguns checam as denúncias uma a uma, em separado, à medida que recebem e posteriormente as arquivam em alguma caixa ou gaveta; outros reúnem diferentes denúncias de um mesmo lugar, como se estivessem juntando as peças de um quebra-cabeça; já há aqueles que checam e descartam as informações não confirmadas; há ainda os que anexam as denúncias a um inquérito policial, usando esta ferramenta para confirmar de alguma forma as informações antes investigadas e ainda há outros que sequer respondem, ignorando completamente a informação recebida.

Interessante é observar que cada um emprega uma forma diferente de confirmar ou recusar as informações recebidas - “*eu olho o que vale e o que não vale*” – metodologia normalmente baseada nos dados que cada policial detém sobre algum processo de investigação que já tenha feito ou que está em andamento, nos seus conhecimentos acumulados sobre determinado assunto, na sua visão de mundo, no repertório de saberes prévios comuns ao universo policial, enfim, no seu recorte de realidade. Da mesma forma, o fato de “acreditar na denúncia” também exerce importante influência nesse processo, uma vez que *a sua crença ou não* naquele conteúdo pode dar diferentes encaminhamentos sobre a forma como aquela informação será tratada. Nada garante, antes de qualquer investigação, que o conteúdo da denúncia seja confirmado. Ainda assim, semelhante ao que ocorre entre os atendentes⁸, os policiais também praticam o exercício de acreditar nas denúncias, sem saber ao certo se no que acabaram de apostar gerará um resultado ou não.

“O Disque-Denúncia é uma faca de dois gumes, por isso tem que ter uma análise muito grande. Não liga para Disque-Denúncia só quem

⁸Para maiores informações sobre a socialização dos atendentes, ver capítulos II e III da dissertação da mestrado da autora em Moraes, 2006.

está a fim de ajudar; liga o próprio vagabundo, é contra-informação, é disque-vingança. Mas isso não desmerece o trabalho; pelo contrário. **Você tem que saber ler nas entrelinhas.**” (Policial Civil há 15 anos)

“Teve ‘disque-marido brigando com mulher’. Aí, liga pro Disque-Denúncia, falando que o cara é traficante, não sei o quê, só pra atormentar a vida do cara. Teve disputa política, que o cara era candidato a vice-prefeito, foi até em São João de Meriti; aí, dava uma denúncia, dizendo que o depósito do cara, que tinha um negócio de gelo, tinha meio quilo de cocaína, que não sei o quê, não sei o que lá. Então, você vai lá, bota a polícia na porta; é um desconforto, ainda mais o cara sendo candidato. Era mentira. Então, são coisas que a gente tem que começar... como tem as denúncias boas, existem também as denúncias que a gente chama de disque-vingança.” (Policial Civil há 17 anos)

O “*ler nas entrelinhas*” presente no relato acima consiste num processo de reconhecimento, no texto, de diacríticos – ou indícios – que no universo policial remetem à existência de algum crime

ou ilegalidade. Além disso, parte desses indícios são também construídos a partir de estereótipos presentes no imaginário social e policial, o que quer dizer que acreditar na “denúncia”, ou acreditar na narrativa redigida pelo atendente é facilitada pelo reconhecimento, no texto, de determinados aspectos que já foram apreendidos e naturalizados.

Também é possível identificar entre os relatos que, muitas vezes, é através da denúncia anônima oriunda da Central que se inicia um processo de investigação. Da mesma forma, muitos policiais recorrem ao banco de dados do Disque-Denúncia quando querem complementar uma investigação que está em andamento ou mesmo para confirmar uma suspeita sobre determinado “investigado”.

“Eu vou te falar. Nunca, desde que eu peguei uma chefia, eu nunca fiz uma investigação que não tivesse uns três ou quatro disque-denúncias corretos, e depois a gente junta na investigação e fala: “Está vendo? Isso aqui está... isto aqui também está, isto aqui também está”. No dia do 350, o disque-denúncia que chegou aqui... no dia do fato, você lia, fazia todo sentido do início ao fim.” (Policial Civil há 15 anos)

“Esse inquérito aqui. Esse inquérito aqui, eu não sei se

juntei com o disque-denúncia – eu acho que eu não cheguei a juntar antes com o disque-denúncia. Mas, por exemplo, essa mulher aqui, Big Loura, ela dá trabalho. Então, eu ligo pra lá: “Vê o que é que tem... se tem aí um disque-denúncia de Big Loura?” Aí, eles fazem o levantamento e “*Tem*”, ou “*Tem em tal lugar*”. Aí, eles mandam pra mim. Aí, às vezes eu junto no inquérito, e às vezes eu não junto no inquérito, mas o que é que eu faço? Pego isso aí, dou pro policial que está trabalhando ela, pra tentar chegar nela. Então, a gente, tanto faz... a gente apura as denúncias na hora do fato, como também a gente usa o disque-denúncia pra colaborar com as investigações.” (grifo meu) (Policial Civil há 17 anos)

“Com certeza, ajuda. Com certeza, ajuda. Já teve casos que nós fizemos auto de resistência. Aí um elemento, que faleceu, que era conhecido. Então, eu solicitei ao Disque-Denúncia, que me mandou várias denúncias sobre ele, que nos ajudaram bastante. Você teve um cara que você... às vezes não tem... não tem na P2 cadastrada essa denún-

cia. Normalmente, a gente pede um apoio ao Disque-Denúncia, ele manda o que tem daquela área naquele momento, e facilita muito no flagrante da delegacia.” (Policial Militar há 20 anos)

Um outro fato que merece ser destacado é quando a polícia está, por algum motivo, fazendo uma operação policial e lança mão do banco de dados do Disque-Denúncia para consultar, *em tempo real*, se há alguma informação relevante para subsidiar os policiais na sua operação. Quando há casos dessa natureza (como por exemplo na operação policial realizada no Complexo do Alemão, em 2010; ou mais recentemente na Rocinha, em setembro de 2017, onde ocorreu uma grande operação com a presença das Forças Armadas), ao receberem as informações os profissionais da Central contatam imediatamente seus “parceiros” policiais para informarem o conteúdo do que acabaram de receber, realizando a difusão da informação no mesmo momento.

“Teve uma vez, que eu fui pra favela, numa operação, em Vila Ideal, em Caxias. Aí, a gente estava lá, batendo, já desistindo. Aí, liga a Abigail: “Ó, *um denunciante está dando que vocês estão pertinho do local, na casa tal, vocês passaram em frente*”. Eu falei: “Me fala a

casa”. Não deu outra; deu a casa, batemos, estouramos... conseguimos pegar cocaína, arma.” (Policial Civil há 17 anos)

“Teve outra vez que nós fomos pegar um traficante lá em Santa Teresa. Aí, chegou lá, cercamos a casa, batemos na casa, nada. Aí... eu não estava nessa; estavam os policiais. Aí, me ligaram do Disque-Denúncia: “Ó, tem equipe tua lá, em Santa Teresa?” Eu já falei: “Tem. Eles estão atrás de um chefe do tráfico que...”, “Ó, ele se escondeu dentro da lixeira – aqueles galpões de lixeira, aquele negócio de lixeira, se escondeu dentro da lixeira, do lado da casa dele; está esperando vocês saírem pra sair”. Aí, eu passei lá pro policial, que foi lá, e ele estava escondido lá. Então, essa parceria começou a dar certo, entendeu? Então, a partir daí, a gente só foi aprimorando.” (Policial Civil há 15 anos)

“Tem uma coisa muito interessante no setor [de cobrança, da Central Disque-Denúncia], que é você interagir direto com o policial na operação, eu mesmo já ouvi tiro pelo rádio, eu conversando com ele pelo rádio, os caras trocando tiro, e

eu dando informação da onde os caras estariam dando tiros, isso é muito interessante entendeu. Foi no caso do Dudu da Rocinha. Teve aquele caso da Rocinha que a gente recebeu informação que tinha um grupo de policiais do BOPE, num determinado local, e logo a frente tinha um grupo de traficantes, com colete da Polícia Civil, esperando pra poder atirar neles, fazer uma emboscada; Eu fiz um contato com um subcomandante ele falou que ia passar por rádio e já me deu a dica que era um amigo meu (sic) que estava no comando da operação ali. Eu liguei pro celular dele: “Você está num lugar tal?” “Estou.” “Então, se esconde.” O cara já foi pro canto... “Fui pro canto, me escondi.” E quando a gente deu a volta... quando deu a volta surpreendeu uns sete traficantes com fuzil, um monte de coisas, trocaram tiros e mataram uns dois traficantes...” (Profissional da Central Disque-Denúncia há 10 anos)

As situações relatadas acima, ainda que não representem a maioria, quando divulgadas nos meios de comunicação, ampliam significativamente a credibilidade do serviço, que se beneficia da di-

vulgação dos casos cujas informações recebidas foram confirmadas pela polícia.

O que parece ficar evidente é que há uma relação estreita de cooperação entre alguns policiais (e não propriamente com as instituições policiais) e os profissionais da Central Disque-Denúncia encarregados dessa interlocução. Os profissionais do DD chamam esses policiais de “parceiros” ou “clientes”. É formada assim uma rede pessoal e parcialmente institucional de clientes/parceiros que reconhecem a potencialidade da informação produzida e cujos vínculos se dão por meio de trocas, prestações e contraprestações. (Mauss, 2003)

“A pergunta é como é a relação com a polícia. Eu acho que isso tudo começa a funcionar bem quando são estabelecidas algumas parcerias. É isso que eles fazem: estabelecem algumas parcerias. Existem aquelas pessoas que costumam... recebem bem a informação, operacionaliza, e isso é importante; dão crédito àquela informação que estão recebendo. E aí, é um ou outro... quer dizer, não é a polícia de uma forma mais homogênea; é um policial, um outro policial...” (Profissional da Central Disque-Denúncia há 10 anos)

“Por exemplo, tem outros batalhões também, o Coronel

Fulano... eu não sei se ele agora está no 12º, eu não sei muito bem, na época que ele era do 16º. Nós tínhamos um resultado atrás do outro e a gente sabe que a área lá continua a mesma, ou pior, e a gente continua recebendo o mesmo número de denúncias deles, não do batalhão, da localidade porque é uma área muito grande, ali a área do 16º batalhão. O comandante tem que comprar o programa; ele tem que fechar com a gente a parceria, porque senão não adianta.” (Profissional da Central Disque-Denúncia há 09 anos)

“E essa questão do corpo-a-corpo, de você conversar, consegue mudar um pouco a cultura. Então, você vai batendo papo, pegando intimidade, aí o cara [policial], além dos outros afazeres, ele já começa a olhar com outros olhos aquelas informações... Então, tem muita corporação que utiliza o Disque-Denúncia, mas cada um utiliza de uma maneira... tem policial que pega aquilo e arquiva e vai verificar dali a três dias, mas é o procedimento dele. Então, deveria existir um procedimento pra corporação seguir a linha e discutir

isso, pra ter uma melhoria.”
(Profissional da Central Disque-Denúncia há 08 anos)

“As coisas ficaram difíceis [sobre a relação com a polícia] e nós decidimos o que? Criar focos, criar clientes. A DAS foi um bom cliente. Fomos atrás, especificamente em busca de clientes, o 7º BPM, em São Gonçalo, era cliente; fomos atrás de vários, quem tinha simpatia e gostava da gente a gente fechava como cliente; (...) aí fechamos uma clientela e até hoje nós trabalhamos com base em clientela, nós temos nossos clientes que, às vezes, mudam de comando ou de delegacia e nós vamos atrás deles, eles são clientes nossos; nós fechamos com nossos clientes, não perdemos tempo e não gastamos dinheiro com quem não acredita em nós; óbvio, se o comandante ou um delegado não acredita em nós eu mando as denúncias, não vou deixar de mandar, mas não faço nada mais do que isso; não vou perder meu tempo e nem gastar mais dinheiro pra enviar aquela denúncia. Pros clientes faço relatório, faço estudos, trabalho junto, faço o diabo com a minha clientela,

o que eu puder fazer eu faço.”
(coordenador geral da Central Disque-Denúncia)

Assim, a relação entre a polícia e o Disque-Denúncia é muito mais caracterizada por contatos pessoais com um grupo restrito de “parceiros” ou “clientes”, do que com a instituição como um todo. A centralidade das relações pessoais foi tratada por DaMatta (1979) :

“No Brasil, vivemos certamente mais a ideologia das corporações de ofício e irmandades religiosas, com sua ética de identidade e lealdade verticais, do que as éticas horizontais que chegaram com o advento do capitalismo do mundo ocidental e à nossa sociedade. O “sabe com quem está falando?”, então, por chamar a atenção para o domínio básico da pessoa (e das relações pessoais), em contraste com o domínio das relações impessoais dadas pelas leis e regulamentos gerais, acaba por ser uma fórmula de uso pessoal, desvinculada de camadas ou posições economicamente demarcadas. (...) é um instrumento de uma sociedade em que as relações pessoais formam o núcleo daquilo que chamamos de “moralidade”

(ou “esfera moral”), e tem um enorme peso no jogo vivo do sistema, sempre ocupando os espaços que as leis do Estado e da economia não penetram.” (DaMatta, 1979)

Outra forma dos policiais fazerem uso da Central Disque-Denúncia é por meio do incentivo ao recebimento de novas informações por meio de uma parceria, nesse caso, com os meios de comunicação. Alguns policiais, quando necessitam colher novas informações que subsidiem alguma investigação em andamento, firmam parcerias (normalmente informais) com jornalistas que produzem matérias jornalísticas acerca do caso investigado. A publicação de uma matéria de jornal cuja narrativa fala de uma investigação não concluída e que pede a colaboração da população ligando para o número do Disque-Denúncia, tem como consequência o recebimento de novas ligações na Central. Recebendo a informação, o DD repassa-a imediatamente para a delegacia que está investigando o caso e que estimulou a matéria jornalística sobre ele.

“No dia – esse caso do incêndio agora – eu botei o retrato da menina no jornal, da Brenda, porque eu sabia que ela, por estar com a outra presa, ela estava à vontade; aonde quer que ela estivesse, ela es-

tava com o Lorde; e o Lorde devia estar dentro de um lugar, de onde ele não saía, mas ela saía, e a vizinhança estava vendo. Então, eu falei: “Vou botar a cara dela [no jornal]...”, igual àquela história: “Vou tacar fogo nesse mato pra sair coelho”. Você não acredita, o jornal – eu só dei pro Extra – foi pra banca de manhã; às 9h05 da manhã, a gente recebe um disque-denúncia assim: “Na esquina da rua tal com a rua tal, num orelhão, está essa mulher Brenda de roupa tal e tal e tal, agora, nesse momento”. Eu botei o disque-denúncia dentro do inquérito, e mostrei pra ela. Ela ficou louca; ela falou: “Meu Deus! Eu estava mesmo”. Eu falei: “Então, está vendo?” Então, a população confia no trabalho... confia nas armas que a gente foi tendo ao longo desse tempo”. (Policial Civil há 15 anos)

Ao observar o relato acima, é possível perceber como se constroem e se desenvolvem as relações de aproximação e cooperação entre as polícias e o Disque-Denúncia, como também é possível verificar o lugar que a “denúncia” passa a ocupar nesse processo de investigação e construção da narrativa criminal. O que se pode observar é que este sistema mútuo de cooperação e parceria e, por

que não, clientelismo, se dá por ambas as partes, ora estimulada pela polícia, ora estimulada pelo Disque-Denúncia. Se o principal indicador de avaliação do qual detém o Disque-Denúncia são seus resultados, ou seja, a confirmação dos relatos recebidos pelo telefone, este cria expedientes para elevar esse número e garantir a credibilidade do serviço junto a população, gerando “mais e melhores denúncias”.

Assim, seguindo esta constante estratégia de cooptar “parceiros” e “clientes”, é a coordenação da Central Disque-Denúncia, através de suas Gerências e Núcleos, que muitas vezes procura as Polícias, ou melhor, os policiais. Nesse contato, o DD apresenta seus “produtos”, ou seja, os mecanismos de colaboração oferecidos pelo serviço. As possibilidades são: a produção de relatórios qualitativos e quantitativos, a oferta de premiações, o acesso ao banco de dados, além da produção de panfletos, oferecidos para aqueles profissionais que a coordenação da Central estabelece uma relação. É formada, assim, uma rede (ora mais explícita, ora mais sutil) de solidariedade, de trocas, de prestações e contraprestações, que produzem vínculos. (Mauss, 2003).

O panfleto, chamado pelos profissionais da Central Disque-Denúncia de “santinho”, representa um tipo de colaboração mútua que a coordenação da Central oferece aos delegados de polícia civil e aos oficiais da polícia mi-

litar mais próximos. O conteúdo de um dos panfletos diz: *“As forças policiais do Rio de Janeiro estão na sua comunidade! Denuncie criminosos, esconderijos, armas e drogas. Disque-Denúncia: 2253-1177. O anonimato é garantido.”* O panfleto (ou folder) é distribuído pelos policiais na região onde atuam.

A premiação, por exemplo, é destacada pelos profissionais da Central como uma estratégia que responde a duas finalidades: por um lado estimula os policiais a utilizarem a informação produzida pelo Disque-Denúncia, possibilitando o aumento de seus resultados, e, por outro, trata-se de estratégia de divulgação do próprio serviço, uma vez que um dos critérios para que estes [policiais] sejam premiados é que a ação policial seja divulgada em algum meio de comunicação (escrito ou televisivo), dando destaque de que ela foi possível através de uma informação do Disque-Denúncia.

Um outro aspecto relaciona-se a ausência de procedimentos e diretrizes para orientar as polícias no processo de investigação das denúncias produzidas pela Central⁹, e, em certa medida, a discussão sobre a atividade de inteligência no campo da segurança pública. Como

⁹Em consulta à biblioteca da Escola Superior de Polícia Militar do RJ, dois foram os trabalhos de fim de curso produzidos por policiais militares enfocando este tema, intitulados “Otimização dos Procedimentos adotados pelas Unidades Operacionais no cumprimento do Disque-Denúncia” (CSPM/98) e “Otimização do cumprimento do formulário Disque-Denúncia, oriundo do Centro de Inteligência de Segurança Pública, nas unidades operacionais convencionais da PMERJ” (CAO/98).

não há uma metodologia uniforme e cada órgão policial acaba fazendo a investigação de acordo com seu “bom senso”¹⁰, a Central Disque-Denúncia, ao produzir relatórios analíticos (alguns chamados “dossiês”) sobre determinada prática criminosa ou determinado criminoso procurado pela polícia, antecipa, de certa forma, um trabalho de inteligência que inicialmente caberia às polícias. O DD possui um setor chamado Gerência de Análise, cujo trabalho é acompanhar sistematicamente o conteúdo das denúncias recebidas, buscar padrões de regularidade nas informações e construir, a partir disso, um relatório mais qualificado baseado nas informações anônimas, estatísticas, notícias, informações oficiais, entre outras fontes. Tais relatórios são enviados para alguns policiais, conforme a relação previamente estabelecida.

Há algumas informações interessantes sobre os “dossiês” produzidos pela Gerência de Análise. Em primeiro lugar, os documentos possuem um texto de apresentação que informa sobre a fonte das informações presentes no relatório. Exemplo disso é o texto do relatório elaborado sobre um conhecido sequestrador e líder do tráfico de drogas procurado em 2006, conhecido como Linho: “O presente documento baseia-se em informações passadas à Central Disque-Denúncia através de

ligações anônimas ao sistema, que são filtradas e classificadas sistematicamente por analistas, visando uma melhor compreensão da mecânica criminal especificamente, neste caso, da quadrilha de “Paulo César Silva dos Santos”, o ‘Linho”, conhecido seqüestrador, e líder do tráfico de drogas em diversas comunidades. Atualmente ocupa a posição número 01 dos 10 (dez) marginais mais procurados do Estado, e a Secretaria de Segurança Pública oferece a recompensa de R\$ 50 mil reais por informações que levem à sua captura”. (grifo meu).

Outra interessante informação é que todos os rodapés possuem um caixa de texto cujo conteúdo diz: “Esta informação é altamente confidencial e não pode ser reproduzida”. Além de “lembretes” ao longo do texto, destacando que “todas as pessoas aqui citadas foram denunciadas de forma anônima devendo ser preservadas suas identidades”.

O policial, por sua vez, lança mão deste instrumento de inúmeras formas, muitas vezes elevando as informações escritas ao *status* não de denúncia anônima, que mereça ser investigada, mas de instrumento legítimo comparado a outros utilizados no sistema de segurança pública, como o testemunho, o registro de ocorrência ou uma prova material.

“Ah, esses relatórios, na maioria deles, eu ajudo a fazer, porque todo mundo... A gente

¹⁰Para um estudo aprofundado sobre o Inquérito Policial ver Kant de Lima (1995) e Misse (2010).

tem uma interação muito boa, a gente conversa muito, os meninos [do Disque-Denúncia] me ligam o tempo todo: “É verdade isso? Você sabe me dar o conhecimento de fulano?” Até porque são informações que você não tem como ter, se não tiver fonte pra dar. Então, me ajudam muito, quer dizer, **o relatório me ajuda muito em traçar o perfil, a área de atuação, local.** Enfim, é quase que um serviço de clipagem¹¹. Tudo o que sai daquele vagabundo, vocês vão juntando; tudo que sai, tanto no Disque, quanto no jornal, nas pesquisas de vocês, e, no final, quem dá o arremate é a gente, porque sempre me falam: “Vê se tem algum erro aí?” E aí, me manda aquilo ali, fresquinho, que eu posso julgar, **jogar pra dentro dos inquéritos, das investigações, do nosso banco de dados mesmo.** E as denúncias, como eu estou te falando, eu acho que as denúncias depende do olho de quem lê, porque, é o que eu estou te falando, tem muita contra-informação, tem muita vingança; então, a gente tem que ter muita cautela com aquilo que

a gente analisa.” (grifo meu) (Policial Civil há 15 anos)

“**Estão juntando dados, e eu tenho ali um acervo que eu consulto toda hora** porque eu já esqueci... Há cinco anos atrás, foi preso um vagabundo; todo mundo esquece esse cara. Daqui a pouco, ele está na rua. Então, eu vou lá no relatório do Disque e tem uma porrada de coisa dele. Como eu tenho no meu [arquivo] pessoal também. Eu vou acompanhando as visitas dele... então, quando ele botar o pé na rua, eu já tenho o caminho pra meter ele [na cadeia] de novo. Isso acontece demais.” (grifo meu) (Policial Civil há 15 anos)

“É, porque se o fato for comprovado, entendeu, como foi o caso da Brenda, e ela mesmo fala no depoimento dela. Agora, isso é uma peça no inquérito [a denúncia] que não me faz muita diferença, não. **Eu gosto de fazer isso é pra fortalecer o Disque-Denúncia mesmo. É para o promotor ver que o bagulho ali é sério; é pro juiz ver que o Disque-Denúncia ajuda.** Então, mais na frente, quando eu precisar usar um disque-de-

¹¹Clipagem neste caso seria a reunião das informações sobre determinado assunto, como na concepção de um clipping.

núncia, que não seja tão contundente como esse, eles vêem isso como uma outra credibilidade.” (grifo meu) (Policial Civil há 15 anos)

“Uma vez, eu fiz um inquérito também da Vila Vintém, que a gente não tinha nada, ninguém tinha nada da Vila Vintém. O Disque-Denúncia fez um dossiê pra mim de tudo. Perfeito. Bateu tudo certinho. Que com aquele dossiê, eu comecei... eu saí do zero; tanto saí com aquele dossiê na mão. Aí comecei a checar, checar, checar, checar, começando a puxar, puxar, puxar, fiz um inquérito e consegui a prisão de uns dez, entendeu? **Grças ao Disque-Denúncia, a análise toda que eles me deram.** Porque eu não tinha nada, nada, nada, nada; saí do zero. E com aquela análise ali, você vai checando em tal lugar, isso aqui não tem nada, mas esse outro daqui tem.” (Policial Civil há 17 anos)

“Nós tivemos ainda a felicidade de ter o Disque-Denúncia como um verdadeiro banco de dados de Inteligência, quando hoje procuramos informações sobre qualquer crime, crimino-

so ou rua nós vamos ao Disque-Denúncia, o banco de dados de quase um milhão de denúncias, são 900 e tantas mil denúncias já recebidas pelo 2253-1177, é um banco de dados que permite digitar o nome de uma pessoa, fulano de tal, digita lá o nome e se houve qualquer denúncia sobre esse nome nos últimos dez anos nós vamos ter essa resposta; isso permitiu verdadeiros dossiês sobre alguns bandidos procurados no Rio de Janeiro, ajudaram na condenação e que ajudaram também na formação de um no perfil desses criminosos; nós usamos esse banco de dados a quebra do sigilo telefônico; quando pedimos uma prisão temporária; quando pedimos um mandado de busca para uma região, e, às vezes, o pedido não é em função do nome é de uma rua “Eu quero saber se na rua tal há denúncias de crimes” Ele me dá todas as denúncias ocorridas sobre aquela rua. Então, se tornou um banco de dados de Inteligência para a Polícia Civil do Rio de Janeiro.” (Chefe de Polícia Civil do RJ, em 2005)

A legitimidade atribuída à denúncia anônima produzida pela Central Disque-Denúncia, por parte da

polícia, como observado nos relatos acima, está diretamente associada às percepções que os mesmos possuem sobre a natureza dessa informação, que se expressa nos usos que são feitos dela. A questão aqui colocada não é apenas reconhecer o Disque-Denúncia como um banco de dados de informações criminais (a serem confirmadas) do Rio de Janeiro, mas como se dá, na prática, o uso dessa informação.

Retomando os estudos de Kant de Lima (1989, 1992, 1995, 1997, XXX) sobre os processos de construção da verdade penal, é possível fazer uma análise da forma pela qual a “denúncia” é utilizada para alcançar esse fim. Para explicar isso, retomo aqui seus estudos sobre o inquérito policial, que se caracteriza por ser um procedimento onde

quem detém a iniciativa é um Estado imaginário, todo poderoso, onipresente e onisciente, sempre em sua busca incansável da verdade, representado pela autoridade policial que, embora sendo um funcionário do executivo, tem uma delegação do judiciário e a ele está subordinado quando da realização de investigações”. (Kant de Lima, 1997).

Segundo o autor, como ainda não há acusação formal, o procedimento judiciário policial tem como característica

ser inquisitorial, ou seja, conduzido em segredo e sem contraditório. Entretanto,

embora neste nível não seja legalmente permitida a negociação da culpa, ou da verdade, a polícia barganha, negocia, oficiosa e/ou à margem da lei, tanto o que investiga, como o que os policiais registram nos “autos” do inquérito policial, conforme bem expressa a categoria específica “armação do processo”, vigente no cotidiano da esfera policial”. (Kant de Lima, 1997).

As “armações do processo”, enquanto modalidade de produção da verdade, institucionalizadas nas práticas policiais, representam, segundo o autor, “práticas policiais movidas por interesses particularistas”. E confirmando sua tradição inquisitorial, o inquérito tramita em cartório, registrando os depoimentos e as confissões, por escrito, nos seus autos, sendo posteriormente somados ao processo judicial para o “livre convencimento” do juiz¹².

O ato de somar a denúncia anônima produzida pelo Disque-Denúncia ao inquérito produzido pela polícia, ainda que não tenha sido ainda confirmada, não só evidencia esse processo inquisitorial, como também, de certa forma, eleva

¹²Para um estudo aprofundado sobre como se exerce o princípio do livre convencimento motivado, ver Teixeira Mendes (2012).

este instrumento ao nível de outras “provas” colhidas pela polícia, como o testemunho, a confissão ou a prova material. Dependendo da metodologia utilizada no processo de investigação, a presença de uma denúncia anônima num inquérito policial pode significar meramente a confirmação do que já estava sendo investigado pela polícia, como também, por outro lado, pode ser ela, a “denúncia”, a possuir uma legitimidade e importância tamanha, que substitua e se sobreponha aos demais “indícios”, quando estes não forem tão contundentes. Assim, é muito comum observar procedimentos policiais desencadeados por denúncias anônimas que já, antecipadamente, consideram-na como uma “verdade” (“bota a polícia na porta”), o que evidencia esse *ethos inquisitorial* destacado anteriormente. Uma denúncia anônima pode representar uma peça fundamental para um processo de investigação policial. Mas a maneira pela qual ela é utilizada pelas instituições policiais pode vir a confirmar a vocação da tradição judiciária brasileira de presunção da culpa, no lugar dos princípios de presunção da inocência (Kant de Lima, 1997).

Por outro lado, considerar a “denúncia” uma mentira, ou seja, uma informação a priori inverídica, e que portanto será descartada mesmo antes de ser checada, também é uma prática observada entre os policiais, momento onde demonstram desconsideração em relação ao serviço. Aliás, em geral, é da

iniciativa da coordenação da Central a construção de mecanismos de sua legitimação e de canais institucionais junto a cada governante que chega: a cada governador, a cada secretário de segurança pública, a cada chefe de polícia civil ou comandante geral da polícia militar. Cabe lembrar que o Disque-Denúncia é a experiência mais longa no campo das políticas públicas de segurança e na prática ele resistiu a 06 governadores e um número bem superior de secretários de segurança pública, autoridades com as quais o coordenador teve que marcar audiências para garantir a continuidade da Central, além de solicitar seu apoio para que as Polícias, afinal, também valorizassem o serviço.

Vale uma observação sobre a longevidade do Disque-Denúncia, e, em alguma medida, certa blindagem em relação aos humores dos governos. O DD é ao mesmo tempo política pública e instituição. Nasceu em 95 como organização civil (com CNPJ, inclusive) instalada nas dependências da Secretaria de Segurança. Durante um tempo de sua existência, contou majoritariamente com recursos privados, principalmente de grandes empresas do Rio de Janeiro. Em outro momento, parte considerável dos gastos da Central eram financiadas com recursos do Estado. Há pouco tempo a Central passava por dificuldades financeiras, em virtude da significativa redução do seu orçamento. O serviço tem resistido e segue funcionando.

Em outras situações o Disque-Denúncia é tido como a única saída. Nesses casos, é comum ouvir autoridades públicas da segurança recorrerem aos meios de comunicação para solicitar ajuda da população de uma determinada localidade a esclarecer algum crime ou violência, “ligando para o Disque-Denúncia”.

Finalmente, cabe falar de um último ponto. A mídia é ator fundamental. Somada às participações da população e da polícia, a mídia representa o terceiro pilar na estrutura de funcionamento da Central Disque-Denúncia. É ela que, através das matérias de jornal e reportagens de TV produzidas, vai emprestar visibilidade e credibilidade para o serviço, divulgando-o e noticiando as ações policiais exitosas originadas pelas denúncias anônimas fornecidas pela Central. Assim como a polícia, a mídia é um elemento indispensável para a engrenagem Disque-Denúncia, sem o qual este dificilmente teria o mesmo impacto.

Este artigo procurou apresentar em linhas gerais como se dá a relação entre a Central Disque-Denúncia e sua rede de colaboradores destinados a checar as informações produzidas pela Central. Atualmente, além do DD, as próprias polícias têm construído novos canais de contato com a população, através sobretudo de grupos de Facebook e WhatsApp. O Disque-Denúncia é um importante lugar através do qual podem ser observadas as práticas das instituições encarre-

gadas pela segurança pública. Através do seu estudo é possível compreender como se constroem os vínculos que se formam a partir de redes de colaboração, de prestações e de contraprestações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DAMATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

_____. A Casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo.: Brasiliense, 1985.

DORNELLES, J.R.W. Conflito e Segurança. Entre Pombos e Falcões. Edição 1a. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2003.

DURKHEIM, Émile. “Representações individuais e representações coletivas” (1898) In Sociologia e Filosofia. Rio de Janeiro, Forense, pp. 13-42, 1970.

DURKHEIM, E. & MAUSS, M. Algumas formas primitivas de classificação” in: Marcel Mauss. Ensaios de Sociologia. Ed. Perspectiva, 1981.

KANT DE LIMA, Roberto. A cultura jurídica e as práticas policiais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 10, vol.4, 1989.

_____. Tradição inquisitorial no Brasil, da colônia à República. In: Religião e Sociedade. Rio de Janeiro: ISER, 1992.

_____. A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro. Seus Dilemas e Paradoxos. Rio de Janeiro, Editora Forense, 1995.

_____. A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição. In: Velho, Gilberto & Alvito, Marcos, (orgs.), *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/ Ed. da FGV, 1996.

_____. Polícia e exclusão na cultura judiciária. *Tempo Social*, São Paulo, vol. 9 n. 1, 1997.

_____. Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 13: 22-38, nov, 1999.

_____. Carnavais, malandros e heróis: o dilema brasileiro do espaço público. In: *O Brasil não é para principiantes*. Rio de Janeiro, 2000.

_____. Espaço Público, sistemas de controle social e práticas policiais: O caso brasileiro em uma perspectiva comparada. In: *Direitos Humanos, temas e perspectivas*. Mauad. Rio de Janeiro, 2001.

_____. Tradição inquisitorial no Brasil contemporâneo: a incessante busca da “verdade real”. (mimeo)

_____. *Direitos Civis, Estado de Direito e “cultura policial: A formação policial em questão*. IBC-CRIM (mimeo)

LAGE, Lana. O tribunal do Santo Ofício da Inquisição: o suspeito é o culpado. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 13, 17-21, Nov, 1999.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*. Sociologia e Antropologia. São Paulo, Cosac & Naify, 2003.

MISSE, Michel. *Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil: uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas*. Série Estudos, Rio de Janeiro, IUPERJ, n. 91, 1995.

_____. “Crime e Pobreza: Velhos Enfoques, Novos Problemas”. *O Brasil na virada do século*. VILLAS-BOAS, G. E GONÇALVES, M.A. (orgs.). Rio de Janeiro. Relume & Dumará, 1995.

_____. *Sobre a sociabilidade violenta. Notas sobre hipóteses de Machado da Silva*, 1996.

_____. *Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em ciências humanas: sociologia). IUPERJ. Rio de Janeiro, 1999.

MISSE, Michel; VARGAS, Joana D.; COSTA, A. T.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Orgs.). *O Inquérito Policial no Brasil. Uma pesquisa empírica*. 1. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2010.

MORAES, Luciane Patricio Braga de. *Imagens do Caos - Percepções de ordem e segurança pública a partir das experiências da Central Disque-Denúncia do Rio de Janeiro*. Monografia de Pós Graduação em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, UFF, 2000.

_____. Disque-Denúncia: a arma do cidadão – um estudo sobre os processos de construção da verdade a partir das experiências da Central Disque-Denúncia do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia, UFF, 2006.

MUNIZ, Jacqueline de O. Monitoramento da Central Disque Denúncia (relatório). Rio de Janeiro, NPE/ISER, abril de 1996.

_____. Central Disque-Denúncia no Rio de Janeiro. Relatório do Seminário do Nordeste sobre Segurança, Justiça e Cidadania. Recife, 1997.

TEIXEIRA MENDES, Regina Lúcia. Do princípio do Livre Convencimento Motivado. Legislação, Doutrina e interpretação de Juízes brasileiros. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

Luciane Patricio

Professora Adjunta do Departamento de Segurança Pública, Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, Universidade Federal Fluminense